

Jaina Madeira Oliveira	1.176.612-8	Médica Legista	Coordenadoria de Perícia Médica/ DP/ HPC
Kelly Regina de Souza Garcia	546.592-7	Investigador de Polícia	Coordenadoria de Saúde Ocupacional/ DP/ HPC
Estevão Carvalho Cardoso	1.241.918-0	Investigador de Polícia	Diretoria Administrativa e Financeira do Hospital da Polícia Civil – DAF/ HPC
Flávia Amata Mudado de Castro Albuquerque	1.359.369-4	Analista da Polícia Civil e de Atividades Governamentais	Coordenadoria de Apoio Administrativo e de Almoxarifado/ DAF/ HPC
Carla Fontoura Osawa Carvalho	1.375.713-3	Técnica Assistente da Polícia Civil e de Atividades Governamentais	Coordenadoria de apoio financeiro/ DAF/ HPC
Leticia Gazzola Comport	1.359.091-4	Analista da Polícia Civil e de Atividades Governamentais	Coordenadoria de Apoio Odontológico/ DO/ HPC

83.878 - no uso de suas atribuições, em cumprimento do acórdão proferido no bojo da Apelação Cível nº 1.0000.24.003485-0/002, pela 7ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, concede a Elia Lourenço Conde, Investigadora de Polícia, nível III, Masp 1.257.082-6, licença, sem remuneração, para acompanhamento do cônjuge, a contar de 17/01/2024, nos termos do art. 186 da Lei nº 869/1952.

**18 2126495 - 1**

## Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretário: Thales Almeida Pereira Fernandes

### Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA

Diretora-Geral: Luiza Moreira Arantes de Castro

ATO 395/2025 -A Diretora-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 12, inciso I, do Decreto nº 47.859, de 07/02/2020, REMOVE EX OFFICIO, nos termos do art. 80, da Lei nº 869/1952, a servidora abaixo:

Masp	Servidora	Do	Para
1589312-6	Mirian Sílvia Braz	Escritório Seccional de Formiga	Escritório Seccional de Perdões

LUIZA MOREIRA ARANTES DE CASTRO  
Diretora-Geral

ATO 396/2025 - O Diretor de Planejamento e Gestão do Instituto Mineiro de Agropecuária, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 17, do Decreto nº 47.859, de 07/02/2020, Artigo 5º da Portaria IMA Nº 2375, de 05 de maio de 2025 REMOVE A PEDIDO, nos termos do art. 80, da Lei nº 869/1952, a servidora abaixo:

Masp	Servidora	Do	Para
1017932-3	Soraia Botega	Escritório Seccional de Perdões	Escritório Seccional de Lavras

FERNANDO DE PAULA ÁVILA  
Diretoria de Planejamento e Gestão

**18 2126188 - 1**

EXTRATO DA PORTARIA IMA Nº 2405/2025

Processo Administrativo Disciplinar. Processados: A. C. da S. A., MASP:1.XX3.X03-4, admissão 1; L. A. C., MASP: 1.XX6.X92-1, admissão 1; e L. A. O., MASP: 1.XX8.X90-0, admissão 1. Comissão Processante: Presidente: Patrícia Barros Reis Fonseca. Membros: Cristiane Lenzi Poli e Nicolas Tiago Flor Salome.

Luiza Moreira Arantes de Castro  
Diretora-Geral

Instituto Mineiro de Agropecuária

**18 2126178 - 1**

## Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

Secretário: Bárbara Barros Botega

### Expediente

A Secretaria de Estado de Cultura e Turismo de Minas Gerais, em atendimento ao art. 11 do Decreto nº 47.687, de 26 de julho de 2019, ao art. 5º, § 2º, do Decreto nº 48.804 , de 25 de abril de 2024, e ao art. 9º da Resolução SECULT nº 33, de 27 de maio de 2025, publica a listagem oficial dos municípios participantes da Política de Regionalização do Turismo em Minas Gerais por meio das Instâncias de Governança Regionais - IGRs, a ser:

1. Instância de Governança Regional Águas (Associação do Circuito Turístico das Águas) – Baependi, Cambuquira, Campanha, Carmo de Minas, Caxambu, Conceição do Rio Verde, Cruzília, Dom Viçoso, Jesuânia, Lambari, Olímpio Noronha, Passa Quatro, São Lourenço, Soledade de Minas, Três Corações.

2. Instância de Governança Regional Belo Horizonte (Empresa Municipal de Turismo – BELOTUR) – Belo Horizonte.

3. Instância de Governança Regional Cachaça (Associação dos Municípios do Circuito Turístico da Cachaça) - Berizal, Fruta de Leite, Ninheira, Novorizonte, Rubelita, Salinas, São João do Paraíso, Taiobeiras.

4. Instância de Governança Regional Caminhos das Mantiqueira (Circuito Turístico Caminhos da Mantiqueira) – Brazópolis, Conceição das Pedras, Cristina, Delfim Moreira, Espírito Santo do Dourado, Heliódora, Itajubá, Maria da Fé, Marmelópolis, Pedralva, Pirangaçu, Piranguinho, Pouso Alegre, Santa Rita do Sapucaí, São Gonçalo do Sapucaí, São José do Alegre,Silvanópolis, Wenceslau Braz.

5. Instância de Governança Regional Caminho Novo (Associação do Circuito Turístico Caminho Novo) - Belmiro Braga, Juiz de Fora, Matias Barbosa, Mercês, Santana do Deserto, Santos Dumont, Simão Pereira.

6. Instância de Governança Regional Caminhos do Cerrado (Associação do Circuito Turístico Caminhos do Cerrado) - Abadia dos Dourados, Carmo do Paranaíba, Coromandel, Cruzeiro da Fortaleza, Guimarânia, Patos de Minas, Patrocínio, Rio Paranaíba, São Gotardo, Serra do Salitre.

7. Instância de Governança Regional Caminhos Gerais (Associação do Circuito Turístico Caminhos Gerais) – Andradas, Botelhos, Cabo Verde, Caldas, Campestre, Carvalhópolis, Ibitiúra de Minas, Ipiúna, Machado, Monte Belo, Poço Fundo, Poços de Caldas, Santa Rita de Caldas, São João da Mata.

8. Instância de Governança Regional Caminhos Verdes de Minas (Associação dos Municípios do Circuito Turístico Caminhos Verdes de Minas) – Bicas, Chácara, Chador, Coronel Pacheco, Descoberto, Goianá, Guarani, Guarará, Mar de Espanha, Maripá de Minas, Pequeri, Piau, Rio Novo, Rio Pomba, Rochedo de Minas, São João Nepomuceno, Senador Cortes, Silveirânia, Tabuleiro.

9. Instância de Governança Regional Campo das Vertentes (Associação Circuito Turístico Campo das Vertentes) - Candeias, Carmo da Mata, Carmo do Cajuru, Carmópolis de Minas, Cláudio, Desterro Entre Rios, Itaguara, Itapeçerica, Oliveira, Passa Tempo, Piedade dos Gerais, Piracema, Santana do Jacaré, Santo Antônio do Amparo, São Francisco de Paula.

10. Instância de Governança Regional Diamantes (Agência de Desenvolvimento Regional de Turismo Circuito dos Diamantes) - Alvorada de Minas, Carbonita, Couto de Magalhães de Minas, Datas, Diamantina, Felício dos Santos, Gouveia, Presidente Kubitschek, Rio Vermelho, Santo Antônio do Itambé, São Gonçalo do Rio Preto, Serra Azul de Minas, Serro.

11. Instância de Governança Regional Grutas (Associação do Circuito Turístico das Grutas) – Cachoeira da Prata, Caetanópolis, Capim Branco, Confins, Cordisburgo, Fortuna de Minas, Jequitibá, Lagoa Santa, Matozinhos, Paraopeba, Pedro Leopoldo, Prudente de Moraes, Santana de Pirapama, São José da Lapa, Sete Lagoas.

12. Instância de Governança Regional Grutas e Mar de Minas (Associação do Circuito Turístico Grutas e Mar de Minas) – Arcos, Bambuí, Campo Belo, Campos Gerais, Cristais, Camacho, Córrego Fundo, Formiga, Iguatama, Lagoa da Prata, Pains, Pedra do Indaíá, Pimenta, Santo Antônio do Monte, São Sebastião do Oeste.

13. Instância de Governança Regional Guimarães Rosa (Associação dos Municípios do Circuito Turístico Guimarães Rosa) - Araçáí, Buritizeiro, Corinto, Curvelo, Felixlândia, Ibiaí, Inimutaba, Morro da Garça, Pirapora, Ponto Chique, Presidente Juscelino, Santo Hipólito.

14. Instância de Governança Regional Furnas (Associação do Circuito Turístico Lago de Furnas) – Alfenas, Alterosa, Boa Esperança, Campo do Meio, Divisa Nova, Elói Mendes, Fama, Monsenhor Paulo, Nepomuceno, Paraguaçu, Ribeirão Vermelho, Santana da Vargem, Serrania, Turvolândia, Varginha.

15. Instância de Governança Regional Lago de Três Marias (Associação dos Municípios do Circuito Turístico do Lago de Três Marias) - Abaeté, Arapáí, Cedro de Abaeté, Estrela do Indaíá, Dores do Indaíá, Martinho Campos, Matutina, Morada Nova de Minas, Paineiras, Santa Rosa da Serra, São Gonçalo do Abaeté, Serra da Saudade, Tiros, Três Marias, Varjão de Minas.

16. Instância de Governança Regional Malhas do Sul de Minas (Associação do Circuito Turístico das Malhas do Sul de Minas) – Albertina, Borda da Mata, Inconfidentes, Jacutinga, Monte Sião, Ouro Fino.

17. Instância de Governança Regional Mata Atlântica de Minas (Agência de Desenvolvimento Turístico do Circuito Mata Atlântica de Minas) – Acucena, Antônio Dias, Belo Oriente, Bom Jesus do Galho, Bugre, Conceição de Ipanema, Coronel Fabriciano, Dionísio, Iapu, Inhapim, Ipaba, Ipatinga, Jaguararuçu, Marliéria, Rio Piraciaba, Santa Maria de Itabira, Santana do Paraíso, São José do Goiabal, Timóteo, Ubaporanga.

18. Instância de Governança Regional Montanhas Cafeeiras de Minas (Associação do Circuito Turístico Montanhas Cafeeiras de Minas) - Arceburgo, Areado, Bom Jesus da Penha, Capetinga, Conceição da Aparecida, Fortaleza de Minas, Guaranésia, Guaxupé, Itamogi, Jacuí, Juruaia, Monte Santo de Minas, Muzambinho, Nova Resende, São Pedro da União, São Sebastião do Paraíso, São Tomás de Aquino

19. Instância de Governança Regional Montanhas e Fé (Associação do Circuito Turístico Montanhas e Fé) - Abre Campo, Amparo do Serra, Barra Longa, Cajuri, Coimbra, Diogo de Vasconcelos, Divinésia, Dom Silvério, Guaraciaba, Jequeri, João Monlevade, Matipó, Oratórios, Paula Cândido, Piedade de Ponte Nova, Ponte Nova, Raul Soares, Rio Casca, Rio Doce, Santa Cruz do Escalvado, Santa Margarida, Santo Antônio do Gramma, São Domingos do Prata, São João do Manhuaçu, São Miguel do Anta, São Pedro dos Ferros, Sem-Peixe, Sericita, Uruçânia, Vermelho Novo, Viçosa.

20. Instância de Governança Regional Nascente do Rio Doce (Associação do Circuito Turístico Nascente do Rio Doce) - Alto Rio Doce, Brás Pires, Cipotânea, Dores do Turvo, Presidente Bernardes, Ressaquinha, Senhora dos Remédios.

21. Instância de Governança Regional Montanhas Mágicas da Mantiqueira (Associação de Desenvolvimento Regional do Circuito Turístico Montanhas Mágicas da Mantiqueira) - Andrelândia, Arantina, Carvalhos, Liberdade, Minduri, São Vicente de Minas, Passa-Vinte.

22. Instância de Governança Regional Nascentes das Gerais e Canastra (Associação Circuito Turístico Nascentes das Gerais e Canastra) – Alpinópolis, Araxá, Capitólio, Carmo do Rio Claro, Cássia, Claraval, Delfinópolis, Guapé, Ibiraci, Illicinea, Itaú de Minas, Passos, Piumhi, Pratápolis, Sacramento, São João Batista do Glória, São José da Barra, São Roque de Minas, Tapira, Vargem Bonita.

23. Instância de Governança Regional Noroeste das Gerais e Alto Paranaíba (Associação do Circuito Turístico Noroeste das Gerais e Alto Paranaíba) – Brasília de Minas, Buriitis, Cabeceira Grande, Dom Bosco, João Pinheiro, Lagamar, Lagoa Grande, Natalândia, Paracatu, Presidente Olegário, Riachinho, São Romão, Unai, Uruana de Minas, Vazante.

24. Instância de Governança Regional Ouro (Associação dos Municípios do Circuito do Ouro) - Barão de Cocais, Bom Jesus do Amparo, Caeté, Catas Altas, Congonhas, Itabira, Itabirito, Mariana, Nova Era, Nova Lima, Ouro Branco, Ouro Preto, Raposos, Rio Acima, Sabará, Santa Bárbara, Santa Luzia, São Gonçalo do Rio Abaixo.

25. Instância de Governança Regional Pedras Preciosas (Associação do Circuito Turístico Pedras Preciosas) - Água Boa, Angelândia, Ataléia, Campanário, Capelinha, Carai, Carlos Chagas, Catuji, Francisco Badaró, Franciscópolis, Frei Gaspar, Frei Inocência, Frei Lago Negro, Itaipé, Itamarandiba, Itambacuri, Itaobim, Jampruca, Jenipapo de Minas, Ladainha, Machacalis, Malacacheta, Marilac, Minas Novas, Nanique, Nova Médica, Novo Cruzeiro, Novo Oriente de Minas, Ouro Verde de Minas, Padre Paraíso, Pavaó, Poté, Serra dos Aimorés, Setubinha e Teófilo Ottoni.

26. Instância de Governança Regional Pico da Bandeira (Agência de Desenvolvimento Regional do Circuito Turístico Pico da Bandeira) - Alto Caparaó, Alto Jequitibá, Caiana, Caparaó, Caputira, Carangola, Chalé, Durandé, Espera Feliz, Faria Lemos, Lajinha, Luisburgo, Manhuaçu, Manhumirim, Martins Soares, Mutum, Pedra Dourada, Santana do Manhuaçu, São Francisco do Glória, São José do Mantimento, Simonésia, Taparuba, Tombos.

27. Instância de Governança Regional Região Encantos de Minas (Associação do Circuito Turístico Região Encantos de Minas) - Bom Sucesso, Cana Verde, Carmo da Cachoeira, Coqueiral, Ijaci, Ingaí, Itumirim, Lavras, Lumimárias, Perdões, São Bento Abade, São Thomé das Letras, Três Pontas.

28. Instância de Governança Regional Rota do Triângulo (Associação do Circuito Turístico Rota do Triângulo) - Araguari, Araporá, Cachoeira Dourada, Campo Florido, Canápolis, Capinópolis, Carneirinho, Cascalho Rico, Centralina, Conceição das Alagoas, Conquista, Estrela do Sul, Fronteira, Frutal, Guarda-Mor, Indianópolis, Itapagipe, Ituiutaba, Iurama, Limeira do Oeste, Monte Alegre de Minas, Pirajuba, Planura, Prata, Santa Vitória, São Francisco de Sales, Tupaciguara, Uberaba, Uberlândia, União de Minas.

29. Instância de Governança Regional Serra do Brigadeiro (Associação dos Municípios do Circuito Turístico da Serra do Brigadeiro) - Araponga, Antônio Prado, Divino, Ervália, Eugênioópolis, Fervedouro, Miradouro, Muriáé, Patrocínio de Muriáé, Pedra Bonita, Rosário de Limeira, São Geraldo, vieiras.

30. Instância de Governança Regional Serra do Cabral (Associação do Circuito Turístico da Serra do Cabral) - Augusto de Lima, Buenópolis, Francisco Dumont, Jequitaiá, Joaquim Felício, Lassance, Monjolos, Várzea da Palma.

31. Instância de Governança Regional Serra do Cipó (Associação dos Municípios do Circuito Turístico Parque Nacional da Serra do Cipó) – Baldim, Conceição do Mato Dentro, Congonhas do Norte, Itambé do Mato Dentro, Jaboticatubas, Morro do Pilar, Nova União, Santana do Riacho, Taquaraçu de Minas.

32. Instância de Governança Regional Serras de Ibitipoca (Associação dos Municípios do Circuito Turístico Serras de Minas (Associação dos Municípios do Circuito Turístico Serras de Minas) – Bias Fortes, Bom Jardim de Minas, Ibertioga, Lima Duarte, Olaria, Pedro Teixeira, Rio Preto, Santa Bárbara do Monte Verde, Santa Rita de Ibitipoca, Santa Rita de Jacutinga, Santana do Garambêu.

33. Instância de Governança Regional Serras de Minas (Associação dos Municípios do Circuito Turístico Serras de Minas) – Acaiaçu, Canaã, Guiricema, Mirai, Pedra do Anta, Senador Firmino, Teixeira, Ubá, Visconde do Rio Branco.

34. Instância de Governança Regional Serras e Cachoeiras (Agência de Desenvolvimento Regional do Circuito Turístico das Serras e Cachoeiras) – Além Paraíba, Argirita, Astolfo Dutra, Cataguases, Dona Euzébia, Estrela Dalva, Guicóide, Itamarati de Minas, Laranjal, Leopoldina, Palma, Piraúba, Recreio, Rodeiro, Santana dos Cataguases, Santo Antônio do Aventureiro, São Sebastião da Vargem Alegre, Volta Grande.

35. Instância de Governança Regional Serra Geral do Norte de Minas (Associação do Circuito Turístico da Serra Geral do Norte de Minas) - Catuti, Gameleiras, Jaíba, Janaúba, Mamonas, Mato Verde, Monte Azul, Nova Porteirinha, Pai Pedro, Porteirinha, Riacho dos Machados, Rio Pardo de Minas, Serranópolis de Minas, Verdelândia.

36. Instância de Governança Regional Serras Verdes do Sul de Minas (Associação do Circuito Turístico Serras Verdes do Sul de Minas) - Bom Repouso, Bueno Brandão, Cachoeira de Minas, Camanducaia, Cambui, Conceição dos Ouros, Congonhal, Consolação, Córrego do Bom Jesus, Estiva, Extrema, Gonçalves, Itapeva, Munhoz, Paraísópolis, Sapucaí-Mirim, Senador Amaral, Senador José Bento, Tocos do Moji, Toledo.

37. Instância de Governança Regional Terras Altas da Mantiqueira (Associação do Circuito Turístico Terras Altas da Mantiqueira) – Aiuruoca, Alagoa, Bocaina de Minas, Itamonte, Itanhandu, Pouso Alto, São Sebastião do Rio Verde, Serranos, Virgíndia.

38. Instância de Governança Regional Trilha dos Inconfidentes (Associação do Circuito Turístico Trilha dos Inconfidentes) - Alfredo Vasconcelos, Antônio Carlos, Barbacena, Barroso, Carandá, Carrancas, Conceição da Barra de Minas, Coronel Xavier Chaves, Desterro do Melo, Dores de Campos, Entre Rios de Minas, Ibituruna, Itutinga, Lagoa Dourada, Madre de Deus de Minas, Nazareno, Piedade do Rio Grande, Prados, Resende Costa, Ritápolis, Santa Bárbara do Tugúrio, Santa Cruz de Minas, São João Del Rei, São Tiago, Tiradentes.

39. Instância de Governança Regional Trilhas do Rio Doce (Associação do Circuito Turístico Trilhas do Rio Doce) - Aimorés, Alpercata, Alvarenga, Cantagalo, Capitão Andrade, Coluna, Conselheiro Pena, Coroaçi, Cuparaque, Divino das Laranjeiras, Divinolândia de Minas, Dom Joaquim, Dores de Guanhães, Engenheiro Caldas, Galiléia, Goiabeira, Gonzaga, Governador Valadares, Guanhães, Itabirinha, Itanhomi, Itueta, José Raydan, Mantena, Materlândia, Mathias Lobato, Nacip Raydan, Nova Belém, Paulistas, Peçanha, Periquito, Resplendor, Sabinópolis, Santa Efigênia de Minas, Santa Maria do Suaçuí, Santa Rita do Iueto, Santo Antônio do Rio Abaixo, São Félix de Minas, São Geraldo da Piedade, São João Evangelista, São José da Safira, São José do Divino, São José do Jacuri, São Pedro do Suaçuí, São Sebastião do Maranhão, São Sebastião do Rio Preto, Sardão, Senhora do Porto, Sobralia, Tumiritinga, Virgínoópolis, Virgolândia.

40. Instância de Governança Regional Uruçua Grande Sertão (Associação dos Municípios do Circuito Turístico Uruçua Grande Sertão) - Arinos, Bonfinópolis de Minas, Chapada Gaúcha, Formoso, Pintópolis, Uruçuaí.

41. Instância de Governança Regional Velho Chico (Associação do Circuito Turístico Velho Chico) - Bonito de Minas, Cônego Marinho, Itacarambi, Januária, Japonvar, Lontra, Manga, Mirabela, Miravânia, Montalvânia, Pedras de Maria da Cruz, São Francisco, São João das Missões, Varzelândia.

42. Instância de Governança Regional Verde - Trilha dos Bandeirantes (Associação do Circuito Verde – Trilha dos Bandeirantes) - Araújos, Bom Despacho, Crucilândia, Divinópolis, Igaratinga, Itatuna, Leandro Ferreira, Maravilhas, Moema, Nova Serrana, Onça do Pitangui, Papagaiois, Pará de Minas, Pequi, Pitangui, Pompêu, Rio Manso, São Gonçalo do Pará.

43. Instância de Governança Regional Veredas - Belo Vale, Bonfim, Brumadinho, Contagem, Igarapé, Jeceaba, Juatuba, Mário Campos, Mateus Leme, São Brás do Suaçuí, São Joaquim de Bicas.

44. Instância de Governança Regional Villas e Fazendas de Minas (Associação do Circuito Turístico Villas e Fazendas de Minas) - Capela Nova, Caranaíba, Casa Grande, Catas Altas da Noruega, Conselheiro Lafaiete, Cristiano Ottoni, Itaverava, Lamim, Piranga, Queluzito, Rio Espera, Santana dos Montes, Senhora de Oliveira.

45. ACITURVALES (Associação do Circuito Turístico dos Vales do Jequitinhonha e do Mucuri) - Águas Formosas, Águas Vermelhas, Almenara, Araçuaí, Bandeira, Bertópolis, Comercinho, Coronel Murta, Crisólita, Divisa Alegre, Divisópolis, Itinga, Jequitinhonha, Joama, Mata Verde, Medina, Pedra Azul, Pescador, Ponto dos Volantes, Rubim, Santa Helena de Minas, Virgem da Lapa.

46. Instância de Governança Regional Rota do Muriqui (Associação do Circuito Turístico Rota do Muriqui) - Caratinga, Córrego Novo, Dom Cavati, Imbé de Minas, Ipanema, Pingo D’água, Pocrane, Santa Rita de Minas, Vargem Alegre.

47. Instância de Governança Regional Sertão Gerais (Associação do Circuito Turístico Sertão Gerais) - Brasília de Minas, Claro dos Poços, Glaucilândia, Guaraciama, Ibiracatu, Itacambira, Juramento, Montes Claros, Olhos-d’Água, São João da Ponte, São João do Pacuí.

**18 2126234 - 1**

### Fundação Clóvis Salgado - FCS

PORTARIA Nº 25, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a regulamentação interna de utilização do Palácio da Liberdade, bem como a consolidação da tabela de preços públicos a ser praticada pelo Palácio da Liberdade para autorização de uso de seus espaços culturais e outros serviços e determina outras providências

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em observância ao Decreto Estadual nº 47.853/2020, LC n.º 78/2004 e ao Decreto Estadual n.º 48.936/2024.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica consolidada a regulamentação interna de utilização do Palácio da Liberdade, bem como a tabela de preços públicos a ser praticada pelo Palácio da Liberdade para autorização de uso de seus espaços culturais e outros serviços disponibilizados ao público, a partir da data de sua publicação.

Art. 2º – A regulamentação interna de utilização do Palácio da Liberdade constante do Anexo I da presente Portaria.

Art. 3º – A nova tabela de preços é aquela constante do Anexo II da presente Portaria.

Art. 4º – A tabela de preços encontra-se fixada em UFEMG (Unidade Fiscal do Estado de Minas Gerais), sendo atualizada automaticamente de acordo com a Resolução anual divulgada pela Secretaria de Estado de Fazenda do Estado de Minas.

Art. 5º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sérgio Rodrigo Reis  
Presidente da Fundação Clóvis salgado

ANEXO I - TABELA DE PREÇOS PÚBLICOS  
FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO

REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO DOS ESPAÇOS DO PALÁCIO DA LIBERDADE GERIDOS PELA FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO

CAPÍTULO I  
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º – O presente Regulamento tem por finalidade disciplinar os procedimentos relativos à utilização dos seguintes espaços do Palácio da Liberdade, geridos pela Fundação Clóvis Salgado, aplicando-se tanto a eventos de natureza privada e/ou onerosa quanto a ações públicas e institucionais, ainda que gratuitas:

- Alpendre/Hall de entrada;
- Sala Rosada/torreões inferiores esquerdo e direito;
- Sala Vermelha/torreões inferiores esquerdo e direito;
- Escadaria Principal;
- Cinema;
- Tenda;
- Jardins.

Parágrafo único – Os casos omissos serão disciplinados por normas complementares, a serem expedidas pela Presidência da Fundação Clóvis Salgado.

CAPÍTULO II

DO OBJETO DO REGULAMENTO

Art. 2º – O presente Regulamento visa a uniformizar os procedimentos relativos ao uso próprio e de terceiros, mediante Termos de Autorização e de Cessão de Uso dos Espaços do Palácio da Liberdade enumerados.

PARÁGRAFO ÚNICO – As normas do presente Regulamento são aplicáveis a todos os espaços do Palácio da Liberdade geridos pela Fundação Clóvis Salgado, respeitando-se a regulamentação específica de cada um deles.

CAPÍTULO III

DA CESSÃO DE USO DOS ESPAÇOS

Art. 3º – As cessões de uso dos espaços do Palácio da Liberdade, geridos pela Fundação Clóvis Salgado, poderão ocorrer para fins institucionais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – As solicitações de cessão de uso deverão ser formalizadas por meio de ofício dirigido à Gerencia Geral do Palácio da Liberdade da Fundação Clóvis Salgado, com antecedência mínima de 10 dias da data pretendida para o evento, devendo conter:

- identificação do solicitante;
- descrição do evento ou atividade a ser realizada;

Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/Autenticidade>, sob o número 320250919991659884.

